





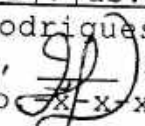


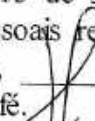
MATRICULA: 14063

FICHA Nº: 2

**R.3.M-14063. (PENHORA)** - Prenotação sob o nº 48371, em 28/03/2018. **EXECUTADO(S)** - CIA CONSTRUTORA BAERLEIN LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.101.759/0001-10. **EXEQUENTE(S)** - MUNICIPIO DE NITEROI, com, sede em Niterói -RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59. **TÍTULO** - Termo de Penhora, expedido em 29/05/2015 pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói-RJ, extraída do processo nº 0045355-13.2009.8.19.0002 (2009.002.045621-5), acompanhado pelo Ofício nº 39/2018/OF de 05/02/2018 por ordem da MM. Dra. Andrea Gonçalves Duarte Joanes foi decretado a penhora do imóvel. **VALOR DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA** - R\$38.967,59 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Foi designada como fiel depositária, CIA CONSTRUTORA BAERLEIN (CNPJ: 33.101.759/0001-10). Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº ECMA 41870 EJ.V. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói, 20/04/2018. Eu, Brunna do Outão Gama, auxiliar de cartório, cadastro 94/15159, digitei. E eu, *[assinatura]* Tildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. *[assinatura]* x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

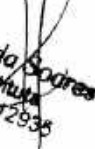
**R.4.M-14063 (PENHORA)** - Prenotação sob o nº 50138, em 28/11/2018. De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 29/11/2016, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, acompanhado pelo Ofício nº 576/2018/OF de 26/09/2018 por determinação da MM. Dra. Andrea Gonçalves Duarte Joanes, extraído dos autos do Processo nº 0001632-46.2006.8.19.0002 (2006.002.001597-6), APENSOS: 0001649-82.2006.8.19.0002 e 0025897-44.2008.8.19.0002, movido pelo **MUNICIPIO DE NITEROI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, em desfavor da **CIA CONSTRUTORA BAERLEIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.101.759/0001-10, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.510,59 (quatro mil quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), foi designado fiel depositário **CIA CONSTRUTORA BAERLEIN** (CNPJ: 33.101.759/0001-10). Não tendo sido recolhidos os emolumentos

referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº ECVC 04355 UKT. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói, 20/05/2019. Eu, Afonso Nunes Rodrigues, auxiliar de cartório, cadastro 94/20444, digitei. E eu,  Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino ~~X~~-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 14063 referente ao pedido 20/000472, sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu,  Fernanda Santos Soares, Substituta, matrícula 94/12935, conferei e assino em público e raso, dou fé.

EMOLUMENTOS	0,00
LEI 6370/12	0,00
LEI 3217/99	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNARPEN	0,00
ISSQN	0,00
TOTAL	0,00

Niterói, 13 de Fevereiro de 2020

  
Fernanda Soares  
Substituta  
Mat. 94/12935

